DECRETO LEGISLATIVO N.º 553 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina "Praça dos Sonhos" a Praça do Km 2, em São Félix.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, aprova e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica denominada "Praça dos Sonhos" a Praça localizada no Km 2, Bairro São Félix.

Art. 2º A denominação tratada no artigo anterior, será perenizada em placa, a ser fixada no logradouro em ocasião oportuna.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 12 de Dezembro de 2006.

Maurino Magalhães de Lima
Presidente – CMM